

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Caminha

Esta proposta
foi aprovada em
31 favor, 2 contra
e um branco.

Proposta: alínea d) – Designação de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Caminha (CPCJ), nos termos da alínea I), do artigo 17º, da Lei nº 147/99, de 1 de setembro

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea I), do art.º 17, da Lei 147/99 de 01 de setembro, na sua redação atual, os eleitos pelo Partido Socialista, pelo “O Concelho em Primeiro”, pela Coligação Democrática Unitária e pelo Bloco de Esquerda à Assembleia Municipal de Caminha, **propõe** para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Caminha (CPCJ):

Efetivos:

Partido Socialista: **Filipe Samuel Baltazar Fernandes**
Renata Sousa Monteiro

O Concelho em Primeiro: **José Antonio Cancela Covelo**

Bloco de Esquerda: **Abilio Braga Cerqueira**

Suplentes:

Partido Socialista: **João Fernando Oliveira Domingues**

O Concelho em Primeiro: **Cláudia Maria Pinto Ferreira**

Os Proponentes,

Paula Cristina Vieira Almeida
Carlos Alberto da Fonte Videira
João Alberto
Paula

